



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2020
INEXIGIBILIDADE N°010/2020**

Acusamos o recebimento da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade da retirada dos TAC's N°15/2019(MPT) e N°16/2019(MPT) e o Acordo de Procedimento Promocional MPT/2018, tendo sido apresentada justificativa que as empresas não colocam a disposição mão de obra exclusiva para o município.

Destarte, informamos, desde já, a quem possa interessar que o edital de credenciamento (Inexigibilidade n°010) publicado em 01/10/2020, fica **REVOGADO** para a readequação do instrumento convocatório, e consequente republicação.

Os licitantes interessados deverão acompanhar pelo site da Prefeitura de Cordeiro, nova designação da abertura dos envelopes, a ser realizada em momento oportuno.

Cordeiro, 11 de novembro de 2020.


KELLY SILVA BONIFÁCIO
PRESIDENTE DA CPL